DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Dispensas - Aviso de Abertura 4
Atas de Sessões 12
Concursos Públicos/Processos Seletivos 20
Edital - Convocação 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 057/2023
de 20 de março de 2023

"Exonera a Srª Amanda Caroline Rodrigues"

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido da Srª. Amanda Caroline Rodrigues, do emprego efetivo de Inspetor de Alunos, referência 02, lotado no Departamento Especial – Inclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 20 de março de 2023
ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 20 de março de 2023.

.....

PORTARIA N.º 83/2023
de 18 de abril de 2023

"Dispõe sobre alteração de Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Prefeitura do Município de Tuiuti, conforme especifica, e dá outras providências".

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar Comissão de Inventario dos Bens Públicos da Prefeitura Municipal de Tuiuti nomeada através Portaria nº 043/2023 de 01/03/2023 para realizar o levantamento patrimonial dos bens deste Ente, com fins de inventário, localização, avaliação, e baixa de bens, devendo ainda proceder à emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e Procedimento com a finalidade do tramite do processo administrativo.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

Paço Municipal:

Lídia Bertholdo - Presidente da Comissão;

Wesley Vinicius de Lima - Membro da Comissão;

Serviços Urbanos:

Antônio Carlos Alves de Toledo Junior - Membro da Comissão;

Saúde:

Jozelaine Bassani de Souza - Membro da Comissão;

Assistência Social:

Claudia Aparecida de Arruda Tedeski - Membro da Comissão;

Educação:

Marli Pires de Godoy Moreira - Membro da Comissão;

Nádia Regina de Albuquerque – Membro da Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Tuiuti, 18 de abril de 2023
ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 18 de abril de 2023.

.....

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Portaria com a designação de gestor do convênio do e responsável técnico

PORTARIA N.° 084/2023

Eu Anderson Santos Correia, Prefeito Municipal de Tuiuti usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar a Senhora Paola Fernanda Casa, e o Senhor Humberto Reis Fonseca Junior, engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREA n.º 5060760072, para, respectivamente exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Município de Tuiuti, em 18 de abril de 2023.

Anderson Santos Correia
Prefeito Municipal de Tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 007/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. II, da Lei Federal n 14.133/2021

PREÂMBULO

Interessado:	Departamento de Turismo, Cultura e Juventude.
Referência:	Manifestação de Interesse nº 007/2023.
Fundamentação legal:	Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput".
Prazo para apresentação de proposta:	até às 17.00 horas do dia 26/04/2023.

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

01. OBJETO

01.01. Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para fornecimento de BOTONS PERSONALIZADOS, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referênca – Anexo 01, que integra o presente edital.

02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

02.01. Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
c) Prova de registro no CNPJ;
d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;

e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;
f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

02.02. As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstoas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

03.01. A proposta formal da empresa licitante podeverá ser enviada por intermédio do portal de Compras Públicas do Governo federal Comprasnet - https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.
03.02. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.
03.03. Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

04. DISPOSIÇÕES FINAIS

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.
04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.
04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.
04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.
04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/

TUIUTI-SP, 20 DE ABRIL DE 2023.

Rosaquel Mariana Lindo Pavan dos Santos
Chefe do Departamento de Turismo, Cultura e Juventude

PREFEITURA DE TUIUTI ESTADO DE SÃO PAULO — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 005/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. II, da Lei Federal n 14.133/2021

PREÂMBULO

Interessado:	Departamento de Educação.
Referência:	Manifestação de Interesse nº 005/2023.
Fundamentação legal:	Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput".
Prazo para apresentação de proposta:	até às 17.00 horas do dia 26/04/2023.

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

01. OBJETO

01.01. Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para contratação de Serviços de Segurança Desarmada para escolas municipais, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referênca – Anexo 01, que integra o presente edital.

02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

02.01. Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
c) Prova de registro no CNPJ;
d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;
e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

02.02. As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstoas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

03.01. A proposta formal da empresa licitante podeverá ser enviada por intermédio do portal de Compras Públicas do Governo federal Comprasnet - https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.
03.02. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.
03.03. Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

04. DISPOSIÇÕES FINAIS

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.
04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.
04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.
04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.
04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/

TUIUTI-SP, 20 DE ABRIL DE 2023.

Kelly Meire Jadach Jardim
Chefe do Departamento de Educação

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 008/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. II, da Lei Federal n 14.133/2021

PREÂMBULO

Interessado:	Departamento de Turismo, Cultura e Juventude.
Referência:	Manifestação de Interesse nº 008/2023.
Fundamentação legal:	Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput".
Prazo para apresentação de proposta:	até às 17.00 horas do dia 26/04/2023.

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

01. OBJETO

01.01. Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para *Contratação de Locutor*, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referênca – Anexo 01, que integra o presente edital.

02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

02.01. Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
c) Prova de registro no CNPJ;
d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;

e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;
f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

02.02. As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstoas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

03.01. A proposta formal da empresa licitante podeverá ser enviada por intermédio do portal de Compras Públicas do Governo federal Comprasnet - https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.
03.02. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.
03.03. Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

04. DISPOSIÇÕES FINAIS

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.
04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.
04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.
04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.
04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/

TUIUTI-SP, 20 DE ABRIL DE 2023.

Rosaquel Mariana Lindo Pavan dos Santos
Chefe do Departamento de Turismo, Cultura e Juventude

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 006/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. II, da Lei Federal n 14.133/2021

PREÂMBULO

Interessado:	Departamento de Turismo, Cultura e Juventude.
Referência:	Manifestação de Interesse nº 006/2023.
Fundamentação legal:	Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput".
Prazo para apresentação de proposta:	até às 17.00 horas do dia 26/04/2023.

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

01. OBJETO

01.01. Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para contratação de Banda de Show para o aniversário do Município, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referênca – Anexo 01, que integra o presente edital.

02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

02.01. Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
c) Prova de registro no CNPJ;
d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;

e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;
f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

02.02. As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstoas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

03.01. A proposta formal da empresa licitante podeverá ser enviada por intermédio do portal de Compras Públicas do Governo federal Comprasnet - https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.
03.02. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.
03.03. Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

04. DISPOSIÇÕES FINAIS

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.
04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.
04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.
04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.
04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/

TUIUTI-SP, 20 DE ABRIL DE 2023.

Rosaquel Mariana Lindo Pavan dos Santos
Chefe do Departamento de Turismo, Cultura e Juventude

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

1

Pregão Presencial – Registro de Preços Nº 006/2023

ATA DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Aos vinte dias de abril de dois mil e vinte e três, as nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Tuiuti – SP, os membros de apoio e pregoeiro para darem julgamento da Reabertura do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 006/2023, conforme Portaria 075/2023, Josuel Alves Ananias da Silva, Wesley Vinicius de Lima, Christian Batista Bizello da Silva, Sabrina Iris de Camargo Mendes e Erika Aparecida da Silva.

CREDENCIAMENTO:

- **CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.045.878/0001-92, representada neste ato pelo Sr. James Welder Caires Pereira.

- **IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.675.338/0001-31, representada neste ato pela Sra. Caroline Tenório Oliveira Gaspar.

Após conferência nos sites do TCE e TCU, ambas as empresas foram credenciadas para o certame. Foram recebidos os envelopes proposta e habilitação das licitantes devidamente lacrados e passado para vista e rubrica de todos os presentes.

PROPOSTAS:

Valor Global da Proposta por Fornecedor:

- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 293.640,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 384.323,85

Etapa de Lances:

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 293.500,00

- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 288.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 287.800,00

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

2

- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 287.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 286.900,00

- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 286.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 285.500,00

- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 285.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 284.700,00

- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 284.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 283.500,00

- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 283.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 282.500,00

- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 282.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 281.500,00

- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 281.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 280.900,00

- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 280.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 279.500,00

- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 279.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 278.500,00

- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 278.000,00

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

3

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 277.500,00
- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 275.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 274.500,00
- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 272.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 271.900,00
- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 270.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 269.900,00
- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 268.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 267.800,00
- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 266.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 265.800,00
- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 264.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 263.500,00
- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 262.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 261.990,00
- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 261.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 260.900,00
- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 259.000,00

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

4

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 258.800,00
- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 257.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 256.900,00
- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 255.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 254.900,00
- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 253.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 252.900,00
- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 251.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 250.990,00
- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 250.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 249.900,00
- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 248.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 247.900,00
- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 246.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 245.990,00
- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 244.000,00

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – R$ 243.800,00
- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 242.000,00

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

5

- IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI – Declinou

- CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA – R$ 242.000,00

HABILITAÇÃO

Após conferência e vistas da documentação da empresa CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA, houve questionamento por parte da concorrente sobre a apresentação das folhas do balanço sem o Termo de Abertura e Encerramento dele. Em resposta, a empresa diz que apresenta dessa maneira por conta de ser optante pelo Simples Nacional, fazendo menção ao Art. 27 da LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006. A comissão abriu diligência quanto ao balanço apresentado, sendo orientado pelo Departamento Jurídico por aceitar a documentação, habilitar a proponente e oportunizar a intenção de recursos para a concorrente.

A empresa IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI manifestou interesse em interpor recurso da decisão, ficando estabelecido então o prazo de 03 (três) dias úteis para formalização.

Sem mais, esta ata foi lavrada e assinada em 03 vias para sua posterior publicação.

Tuiuti, 20 de abril de 2.023.

Josuel Alves Ananias da Silva

Wesley Vinicius de Lima

Christian Batista Bizello da Silva

Sabrina Iris de Camargo Mendes

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

6

Erika Aparecida da Silva

Celso Silveira Tecnologia Ltda
Sr. James Welder Caires Pereira.

IPCOMM Tecnologia Eireli
Sra. Caroline Tenório Oliveira Gaspar.

MUNICIPIO DE TUIUTI
TUIUTI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
Processo Administrativo Nº 027/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSUEL ALVES ANANIAS DA SILVA
Data de Publicação: 28/03/2023 16:39:17

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/04/2023 17:11:02	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GRAFICA DO PRETO LTDA ME
13/04/2023 09:24:25	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FACILITA COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: próprio
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE TOTEM PARA O PARQUE DO LAGO COM OS DIZERES: “EU AMO TUIUTI”, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 22.690,00 **Valor Total:** 22.690,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	128	03.750.414/0001-26	22.690,00	22.690,00		Sim
2	FACILITA COMÉRCIO DE MAQUINAS E	105	46.113.198/0001-10	990.000,00	990.000,00	4263,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

28/03/2023 16:39:16	**PUBLICADO**		
29/03/2023 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/04/2023 13:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
13/04/2023 13:37:43	**DISPUTA**		
13/04/2023 13:37:43	**LANCE**	GRAFICA DO PRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 128)	**22.690,00**
13/04/2023 13:37:43	**LANCE**	FACILITA COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**990.000,00**
13/04/2023 13:47:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

13/04/2023 13:47:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRAFICA DO PRETO LTDA ME

13/04/2023 13:47:43	**HABILITAÇÃO**

Município de Tuiuti - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICIPIO DE TUIUTI
TUIUTI-SP

PREGOEIRO: JOSUEL ALVES ANANIAS DA SILVA

Apoio WESLEY VINICIUS DE LIMA

APOIO RAFAEL TANGANELLI PALLAMIN

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL N.º 034/2023

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 21 de março de 2023, em fase única, de acordo com o Edital de Processo Seletivo n.º 005/2023 de 21 de março de 2023, para tomar posse no emprego público, conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 071/2023

EMPREGO: Psicólogo Escolar

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Patrícia Magda Rocha de Moraes “01º Lugar”

PROCESSO DP- 072/2023

EMPREGO: PEB II – Educação Especial Intérprete de Libras

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Roberta Aparecida de Oliveira Taffuri “01º Lugar”

Os candidatos a acima relacionados terão o período de 02 dias a partir da data de publicação deste edital, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 20 de abril de 2023

ANDERSON SANTOS CORREIA

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 20 de abril de 2023.

.....